

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05/09/2018 15:19:03, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0006027-34.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Requerente: Espolio de Jose Fernandes de Freitas

Requerido: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Espolio de Jose Fernandes de Freitas, Inventariante em face de Banco do Brasil S/A.

Emita-se mandado de levantamento (fls.417) em favor da parte autora para retirada em cartório.

Recolha o executado, no prazo de cinco dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 10 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

| DATA |
|--|
| Em 10 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, Escrivão Judicial I, subscrevo. |
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico e dou fé que o r. despacho supra foi remetido ao Diário da Justiça Eletrônico |